Limine

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE COTAS

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Administradora"), em conjunto com **ACTUM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.412.222/0001-94, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102/1601A, bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima – CEP 34006-003, devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.462, expedido em 19 de fevereiro de 2021, ("Gestora"), na qualidade de prestadora de serviços essenciais ("Prestadoras de Serviços Essenciais") do **CREDFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.719.708/0001-05 ("Fundo"), constituído nos termos do seu regulamento e da Resolução CVM nº 175, de 13 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Regulamento" e "RCVM 175", respectivamente).

CONSIDERANDO QUE:

(i) Nos termos das Cláusulas 2.6, (xiii) do Regulamento e 4.1.9 do Anexo Descritivo da Classe A Do Fundo, os Prestadores de Serviço podem, a critério da Gestora, emitir novas ofertas de Cotas;

RESOLVEM, por este *"Instrumento Particular de Emissão"* :

1. Aprovar a 2ª (segunda) emissão de Cotas da Subclasse Subordinada ("**Cotas Subordinadas**"), no valor total R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na data da 1ª integralização de Cotas, as quais serão objeto de distribuição por meio de colocação privada, destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados" e "Resolução CVM 30", respectivamente), de acordo com as características previstas no Regulamento e no Suplemento constante no Anexo I ao presente instrumento de alteração ("**Suplemento**").

Nada mais havendo a tratar, o presente IPA é firmado por meio eletrônico ou digital, sendo a forma eletrônica válida, bem como, que as assinaturas eletrônicas ou digital são prova da concordância das Prestadoras de Serviços Essenciais com este meio de formalização, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

São Paulo/SP, 22 de outubro 2026.

Clicksign 952de2dc-a7a5-4a3f-b247-34ed22eafb70

CONFIDENCIAL

PÁGINA DE ASSINATURAS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

FORMALIZADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

ACTUM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

Clicksign 952de2dc-a7a5-4a3f-b247-34ed22eafb70

CONFIDENCIAL

Limine

ANEXO I DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

SUPLEMENTO REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE A DE COTAS DO CREDFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME n.º 66.719.708/0001-05

A 2ª (segunda) emissão de Cotas Subordinadas da **CLASSE A DE COTAS DO CREDFIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (a "**Classe**"), emitida nos termos do Regulamento da Classe terá as seguintes características:

a) Montante da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

b) Quantidade de Cotas Subordinadas da 1ª Emissão: o suficiente para perfazer o montante acima indicado;

c) Valor Nominal Unitário: O valor da Cota na data da integralização;

d) Forma de Integralização: À vista, em moeda corrente nacional, no momento da subscrição;

e) Preço de Integralização: corresponderá ao valor das Cotas Subordinadas calculado nos termos do item 12.7 do Anexo I-A, na data da efetiva disponibilização dos recursos pelo Cotista Subordinado;

f) Data de Emissão: data da primeira integralização de Cotas Subordinadas;

g) Data de Resgate: as Cotas Subordinadas apenas poderão ser resgatadas na hipótese de liquidação da Classe.

h) Datas de Pagamento de Remuneração (durante o Período de Carência): N/A

i) Período de Carência: N/A

j) Tipo de oferta pública e regime de distribuição: Colocação privada.

k) Coordenador Líder: N/A

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Clicksign 952de2dc-a7a5-4a3f-b247-34ed22eafb70

CONFIDENCIAL

São Paulo, 22 de outubro de 2026

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ACTUM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Clicksign 952de2dc-a7a5-4a3f-b247-34ed22eafb70

CONFIDENCIAL